



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 127, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Tocantins, requisitada nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 79, de 21 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 22 de agosto de 2017, p. 48, de suas atribuições junto ao CNMP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2017.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE